

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JULHO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

Considerando os termos do Memorando nº 85/2017 - CA/DAF R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA matrícula nº 5608384/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Administrador, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 03.07 a 01.08.2017, em substituição a servidora Rosa Maria Folha do Vale, Id. Funcional nº 5446384/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 05/07/2017

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 199927

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 115/2017-GP DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | GOZO | AQUISITIVO |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------|------------|
| 5917403 | Eder de Sousa Câmara | 01/08/2017 a 30/08/2017 | 2016/2017 |
| 5913787 | Raimundo Nonato Filgueira de Carvalho | 14/08/2017 a 12/09/2017 | 2016/2017 |
| 2052598 | Cleide Cilene Abud Ferreira | 01/08/2017 a 30/08/2017 | 2015/2016 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 06 de julho de 2017.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 199929

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de N.º 06/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Banco do Estado do Pará- BANPARÁ. Objeto do contrato inicial: Contratação de instituição bancária para prestação de serviço visando o pagamento mediante boleto bancário de recursos oriundos da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle-TRFC, e receitas provenientes da prestação de serviços vinculados à atividade de regulação, controle e fiscalização exercidos pela autarquia, conforme o disposto na Lei nº 6.099/97. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais estimados). Da fundamentação legal: art. 57,II da lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 07.07.2017 a 06.07.2018

Dotação orçamentária: 80.201.04.782.1435.8341-Regulação, Controle e Fiscalização de Terminais de Passageiros. Natureza de Despesa. 339039. Outros serviços de terceiro pessoa jurídica. Fonte: 0261. Recursos próprios. Data da assinatura: 06.07.2017. Foro: Belém-PA.

Endereço da Contratada: Avenida Presidente Vargas,s/n- Bairro: Centro.Belém-Pa. Diretor Geral da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 199974

FÉRIAS

PORTARIA Nº 322/2017 - ARCON-PA/CAF, DE 03 DE JULHO 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5902903/1 | RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA | 05/10/2015 a 04/10/2016 | 17/07/2017 a 16/08/2017 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 199821

PORTARIA 329/2017-ARCON-PA, DE 04 DE JULHO 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 024/2017-GAB/ARCON-PA; RESOLVE: I - SUSPENDER por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula n.º 57190527/3, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, concedida através da Portaria n.º 226/2017-ARCON-PA, de 01/06/2017, publicada no DOE n.º 33.389, de 06/06/2017. II - Esta Portaria retroagirá a contar do dia 01/07/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 199836

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO PRORROGAÇÃO - TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON/PA. Contratado: LUÍS ACÁCIO TRINDADE DA GAMA Cargo: Controlador de Serviços Públicos Data de assinatura: 28/06/2017 Vigência: 28/06/2017 a 12/06/2018 - improrrogável Bruno Henrique Reis Guedes Diretor Geral - ARCON/PA

Protocolo: 199827

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 154 DE 05 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/275480;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula 22.020/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 03/07/2017 a 31/08/2017 correspondente ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 200126

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016 - SEDAP

Data de Assinatura: 28/06/2017.

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão de serviços. Passando o valor global do contrato de R\$ 229.853,00 para R\$ 217.151,52.

Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2018.

Contratado: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

End: Rod. Augusto Montenegro, Km 10. CEP: 66.820-000. Icoaraci. Nelém/PA.

Ordenador: Giovanni Corrêa Queiroz.

Protocolo: 200177

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: TERACOM TEELMÁTICA S.A. CNPJ: 02.820.966/0001-09

ENDEREÇO: RUA AMÉRICA, Nº 1000, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP: 92.990-000, ELDORADO DO SUL (RS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/06/2017 A 28/06/2018 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$63.963,43.

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 449052/339039/309030 - FONTE: 0261/0661

DATA ASSINATURA 29/06/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE

Protocolo: 200182

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: ECOCLEAM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.687.187/0001-01

ENDEREÇO: RUA DEZESSETE DE AGOSTO, Nº 106, BAIRRO MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-415, BELÉM (PA)

OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE MÓVEIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06/06/2017 A 05/06/2018 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$5.566,81 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661

DATA ASSINATURA: 06/07/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE

Protocolo: 199957

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 599, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2012/525910, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 025, Lote 27, Setor "C", do Projeto Trairão, por área com 1.588,2738 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de VILSON HOBUS.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 200158

PORTARIA Nº 597, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;